



DIOGO SAAD GOMES BARBOSA
ELIDIANNY CHRISTINA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA
GABRIEL PAIVA BARROS
GABRIEL SEVERO PAIVA ROCHA
GALDINO DE SOUSA FALCÃO FILHO
JOSE EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO
JOSÉ PEDRO HENRIQUE GOUVEIA DOS SANTOS
JOSE PEFRO PATRIOTA DE OLIVEIRA
JULYENE MARIA VIEIRA CAVALCANTE
KAUÃ FARIAS VALERIANO
KELLY DOS SANTOS SOUZA
MARIA ALICE RODRIGUES DE SOUSA
MARIA JULIA DA ROCHA DAMASCENO
MARIA JULIA RODRIGUES BARROS
MARIA LUCIA SAMPAIO FALCÃO
MATHEUS DE ANDRADE ATAIDE
MICAEL DIAS SANT ANNA
OLÍVIA EVELLYN VASCONCELOS SILVA
RHUAN RICARDO MENDONÇA GOULART
ROBERTO WAGNER SAMPAIO FALCÃO
SÉRGIO BENTO FILHO
YASMIN LOPES FIGUEIREDO

Maceió, 24 de agosto de 2026.
Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário - Área Judiciária
ESMAL

EDITAL Nº 342/2026

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência para o procedimento de avaliação biopsicossocial **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS (PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS)**

A Comissão do PSS, instituída no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e designada por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Convocar a candidata inscrita na condição de pessoa com deficiência e aprovados nas fases preliminares do Processo Seletivo Simplificado, relacionados no **Anexo I** deste Edital, para se submeter ao procedimento de avaliação biopsicossocial.
2. A candidata **Iris Lanne Oliveira da Silva Moura** realizará a **avaliação biopsicossocial** na cidade de **Maceió/AL**, no dia **02/09/2026, às 14h**, na sede da **ESMAL**, localizada na **Rua Cônego Machado, nº 1.061, Farol, CEP 57051-160, Maceió/AL**.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário estabelecido, munido de **documento oficial de identificação original com foto e documentos, atestados e laudos médicos atualizados**.
5. O candidato que deixar de comparecer perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, permanecendo no certame apenas na lista de ampla concorrência, desde que atenda aos requisitos para essa modalidade de concorrência, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Maceió, 24 de Agosto de 2026.
Juliana Batistela Guimarães de Alencar
Magistrada – Presidente

Caren Marcly Xavier Vasconcelos
Servidora

Ana Paula Barros Ramos
Servidora

Diego Ramon Omena Firmino
Servidor

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

EDITAL Nº 341/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

FEIRA GRANDE

Ordem	Nome
26	Evelly Gabriely Nascimento Santos

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 25 de agosto de 2026 e 09 de setembro de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema,



todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 24 de agosto de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 337/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO**”, para conhecimento dos(as) magistrados(as) e servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Direito Antidiscriminatório”.

1.2 Docente: Vitor Montenegro Freire de Carvalho - Graduado em Direito (FAL); Pós graduado em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário (ESA/OAB); Formação em mediação e conciliação judicial (ESMAL); Mestrando em Direito Público com foco em direito constitucional, direitos fundamentais, direito antidiscriminatório e direitos LGBTQIAPN+ (FDA/UFAL); Presidente da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/AL; Presidente da Comissão de Diversidade de raça, gênero e sexualidade da AATAL – Associação da Advocacia Trabalhista de Alagoas.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 70 (setenta) vagas totais, sendo 20 (vinte) vagas para magistrados(as) e 50 (cinquenta) vagas para servidores(as).

1.6 Data do Curso: 17/09/2026 (quinta-feira).

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente, via *internet*, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **31/08/2026 a 11/09/2026**.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça sobre o Direito Antidiscriminatório; combater às discriminações a partir de um olhar constitucional; estudar as diferentes formas de discriminação (raça, gênero e sexualidade) dentro do Poder Judiciário; analisar o Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial do CNJ; analisar o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ; analisar os novos direitos LGBTQIAPN+ e as orientações do CNJ; fomentar práticas antidiscriminatórias no dia a dia do Poder Judiciário.

4.2 Conteúdo Programático: